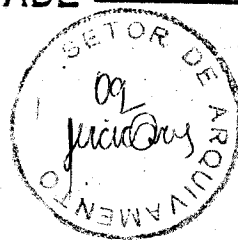




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LEI Nº 1325/96  
DE 30 DE MAIO DE 1996.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 13/06/96

Às 15:55 hs.

Ass. *Medina*

“DENOMINA DE ULISSES  
GUIMARÃES, A ATUAL RUA 6,  
LOCALIZADA NO BAIRRO  
CRUZEIRO CELESTE”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Ulisses Guimarães, a atual Rua 6, localizada no Bairro Cruzeiro Celeste.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal, providenciará a mudança das placas indicativas e comunicará aos órgãos interessados.

**Art. 3º** - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,  
EM 30 DE MAIO DE 1996.

*Germin Loureiro*  
GERMIN LOUREIRO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 30 dias do mês de maio de 1996.

*José Loureiro*  
JOSE LOUREIRO  
Chefe de Gabinete